



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC Fone/Fax:
(47) 3364-2400 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pela sua Prefeita Municipal, senhora **Ellen Sigrid Schuenke**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material visando a manutenção em garantia dos veículos Fiat Strada Freedom 1.3, Placas RXQ1D74 E RXS1A95 - pertencentes a frota municipal vinculados as Secretarias e Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Dona Emma, tendo com critério de julgamento MELHOR TÉCNICA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea *a*, da Lei Federal nº.14.133/2021, e demais exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos:

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR DE GARANTIA, DOS VEÍCULOS FIAT STRADA FREEDOM 1.3, PLACAS RXQ1D74 E RXS1A95, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE DONA EMMA/SC, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Dona Emma:

Órgão.....:	06	- Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade.:	06.001	- Setor de Educação
Atividade:	12.361.0005.2.501	- Manutenção da Secretaria da Educação
Recursos.:	1.500.1001.0000	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Elemento.:	3.3.90.39.19.00.00	- Manutenção e Conservação de Veículos
Elemento.:	3.3.90.30.39.00.00	- Material para Manutenção de Veículos
Órgão.....:	07	- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Unidade...:	07.001	- Setor de Agricultura
Atividade.:	04.122.0004.2606	- Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Recursos...:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento..:	3.3.90.39.19.00.00	- Manutenção e conservação de veículos
Elemento..:	3.3.90.30.39.00.00	- Material para manutenção de veículos



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC Fone/Fax:
(47) 3364-2400 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

3. VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global para contratação será de R\$ 2.218,82 (dois mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.243,82 (mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) para material e R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) para serviço.

3.2. A presente Dispensa de licitação, não ficará aberta para recebimentos de novas propostas, considerando tratar-se de da contratação de serviço e fornecimento de matérias a ser executado e fornecido exclusivamente na concessionária para manter condições da **garantia de fábrica** do veículo.

4. DA CONTRATADA

4.1. BARIGUI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.763.884/0009-43 com sede na Avenida Dois de Setembro, n. 600, Bairro Itoupava Norte, Município de Blumenau/SC, CEP 89.052-000.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

5.1. A presente dispensa de licitação, base legal Art. 75 Inciso IV alínea a da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviço para manutenção veicular, dos veículos Fiat Strada Freedom 1.3, placas RXQ1D74 e RXS1A95, pertencentes a frota da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria da Educação, Cultura e Desporto Município de Dona Emma/SC, visando dar condições adequadas de uso dos veículos.

5.2. Frisa-se que o presente processo de Dispensa de Licitação, se trata de contratação de serviço e fornecimento de matérias a ser executado e fornecido exclusivamente na concessionária para manter condições da **garantia de fábrica**. Assim sendo, a contratação da empresa especializada em manutenção do veículo se fundamenta em diversos aspectos cruciais para assegurar a eficiência, segurança dos serviços prestados.

5.3. A empresa BARIGUI VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 79.763.884/0009-43, é autorizada pela fabricante FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda, assim demonstrando uma vasta experiência técnica na manutenção de veículos, garantindo a realização de reparos e manutenções de alta qualidade, contribuindo para a segurança e durabilidade dos veículos.

5.4. O embasamento jurídico para a Dispensa de Licitação, está definido no art. 75, inciso IV, alínea a, que prevê a dispensa de licitação para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

5.5. Por se tratar de revisão obrigatória, os preços apresentados pela empresa contratada, são aqueles determinados pela própria montadora, conforme segue:

Item	Descrição e/ou Especificação	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	------------------------------	----------------	------------	----------------------	-------------------



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC Fone/Fax:
(47) 3364-2400 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

1	MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 40000KM	Unidade	1	656,25	656,25
2	MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 30000KM	Unidade	1	318,75	318,75
3	FILTRO DE ÓLEO	Unidade	2	57,70	115,40
3	ÓLEO DE MOTOR 0W20	Litro	8	44,06	352,48
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	1	32,60	32,60
5	ELEMENTO FILTRO DE AR	Unidade	1	84,90	84,90
6	VELA DE IGNIÇÃO	Unidade	4	164,61	658,44
VALOR TOTAL R\$					2.218,82

5.6 Devido a singularidade do objeto, por se tratar de hipótese de Dispensa de Licitação, o valor da proposta apresentada pela Contratada, foi comparado com preços praticados no mercado do mesmo objeto, em conformidade com o art. 27, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 A empresa contratada para este processo de licitação, demonstra sua habilitação diante dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Suleika Kramer Marcílio, nos termos do Decreto nº. 015/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

8.2 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC Fone/Fax:
(47) 3364-2400 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

do Decreto nº 015/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

8.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.14.133, de 2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.3. Fica dispensado o parecer Assessoria Jurídica, por se tratar de objeto inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

9.4. Fica dispensado o estudo técnico preliminar e o termo de referência, conforme estipulado no inciso III do artigo 44 do Decreto Municipal 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, em virtude da simplicidade do objeto apresenta-se como uma medida estratégica para otimização de recursos, agilidade na implementação de ações alinhada à dinâmica e às necessidades específicas do cenário atual, com fundamento no inciso III do §1º do mesmo artigo.

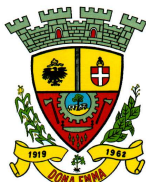
9.5. Ficam dispensados parcialmente, os documentos de habilitação da empresa contratada, com fundamento no §2º do art. 44 do Decreto Municipal 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, por se tratar de compra de entrega imediata e em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

9.6. Com fundamento no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 51, II do Decreto Municipal 109/2023, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

9.7. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Presidente Getúlio/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dona Emma/SC, 12 de março de 2025.

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR DE GARANTIA, DOS VEÍCULOS FIAT STRADA FREEDOM 1.3, PLACAS RXQ1D74 E RXS1A95, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE DONA EMMA/SC

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR:

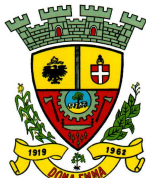
Item	Descrição e/ou Especificação	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 40000KM	Unidade	1	656,25	656,25
2	MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 30000KM	Unidade	1	318,75	318,75
2	FILTRO DE ÓLEO	Unidade	2	57,70	115,40
3	ÓLEO DE MOTOR 0W20	Litro	8	44,06	352,48
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	1	32,60	32,60
5	ELEMENTO FILTRO DE AR	Unidade	1	84,90	84,90
6	VELA DE IGNIÇÃO	Unidade	4	164,61	658,44
VALOR TOTAL R\$					2.218,82

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente dispensa de licitação, base legal Art. 75 Inciso IV alínea *a* da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviço para manutenção veicular, dos veículos Fiat Strada Freedom 1.3, placas RXQ1D74 e RXS1A95, pertencentes a frota da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria da Educação, Cultura e Desporto Município de Dona Emma/SC, visando dar condições adequadas de uso dos veículos.

3.2 Devido a singularidade do objeto, por se tratar de hipótese de Dispensa de Licitação, o valor da proposta apresentada pela Contratada, foi comparado com preços praticados no mercado do mesmo objeto, em conformidade com o art. 27, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023.

3.3 À empresa BARIGUI VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

79.763.884/0009-43, com sede na Rua Dois de Setembro, nº 600, Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC - CEP 89.052-000, é autorizada pela fabricante FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda, assim demonstrando uma vasta experiência técnica na manutenção de veículos, garantindo a realização de reparos e manutenções de alta qualidade, contribuindo para a segurança e durabilidade dos veículos. Deste modo enquadrando-se no Art. 75 Inciso IV aliena a da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

“Art. 75. É dispensável a licitação: IV para contratação que tenha por objeto: – a-) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”.

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais e realização de serviço deverá ser imediata após a emissão de autorização de fornecimento.

4.1 A entrega dos materiais e realização de serviço deverá ser no endereço da contratada, com sede na Rua Dois de Setembro, nº 600, Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC - CEP 89.052-000.

5. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Os objetos deverão seguir as regulamentações estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde serão entregues os objetos contratados.

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de cinco dias úteis.

6.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato.

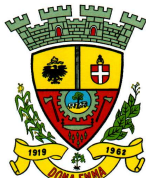
6.4 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto deste contrato.

6.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.6 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação.

6.7 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns).

6.8 Comunicar formalmente ao Município de Dona Emma qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6.9 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão considerada descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Emitir nota de empenho.

7.2 Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado.

7.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

7.4 Receber o objeto, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

7.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.6 Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as formalidades e exigências do contrato.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

8.4 Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

8.5 À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.6 A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação, demonstra sua habilitação diante dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

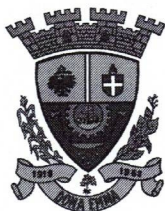
Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

Dona Emma, 10 de março de 2025.

DAMARCIA ROSANA Assinado de forma digital por
DAMARCIA ROSANA
GUESSER:00354664 GUESSER:00354664999
999 Dados: 2025.03.10 15:34:49
-03'00'

Damarcia Rosana Guesser
Secretaria de Gabinete



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Nilo Graupner

Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2800

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR DE GARANTIA, DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM 1.3, PLACA RXQ1D74, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE DONA EMMA/SC

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	Mão de Obra	Serviço	Não Continuado	Unidade	01
2	Filtro de óleo	Material	Consumo	Unidade	01
3	Óleo de motor	Material	Consumo	Litro	04
4	Filtro de Combustível	Material	Consumo	Unidade	01
5	Elemento Filtro de Ar	Material	Consumo	Unidade	01
6	Vela de ignição	Material	Consumo	Unidade	04

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação justifica-se para a manutenção em garantia técnica do veículo Fiat Strada 1.3, placa RXQ1D74, pertencente a frota da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº.14.133/2021.

4. Grau de prioridade da compra: Grau baixo

5. Estimativa de valor: R\$ 1.666,13

6. Prazo de entrega/execução: Imediato

7. Local e horário da entrega/execução: No endereço da contratada.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 15/2025.

Dona Emma (SC), 07 de março de 2025.


Nilo Graupner

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Mirian Carla Berkenbrock

Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2800

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR DE GARANTIA, DOS VEÍCULOS FIAT STRADA FREEDOM 1.3, PLACAS RXQ1D74 E RXS1A95, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE DONA EMMA/SC

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	Mão de Obra	Serviço	Não Continuado	Unidade	01
2	Filtro de óleo	Material	Consumo	Unidade	01
3	Óleo de motor	Material	Consumo	Litro	04

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação justifica-se para a manutenção em garantia técnica do veículo Fiat Strada 1.3, placa RXS1A95, pertencente a frota da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº.14.133/2021.

4. Grau de prioridade da compra: Grau baixo

5. Estimativa de valor: R\$ 552,69

6. Prazo de entrega/execução: Imediato

7. Local e horário da entrega/execução: No endereço da contratada.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 15/2025.

Dona Emma (SC), 07 de março de 2025.

Mirian Carla Berkenbrock

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



BARIGUI VEICULOS LTDA
End.DOIS DE SETEMBRO,600
BLUMENAU - SC - CEP:89052000
Telefones:Fix: (47) 30352000 Cel: (47) 99364040 Ce
CNPJ:79.763.884/0009-43

Orçamento
439689

Página 1 / 1
Emissão 07/03/2025 13:49
Prazo: 1
Validade 06/04/2025
Cond. Pagto A VISTA-MOBILE TE

Cliente: MUNICIPIO DE DONA EMMA **Código:** 1690936 **CPF/CNPJ:** 83.102.426/0001-83
Prop.: MUNICIPIO DE DONA EMMA
End.: ALBERTO KOGLIN,3493 **Bairro:** CENTRO - CEP:89155000
Cidade: DONA EMMA - SC **Fone:** Fix: (47) 33642800 Cel: (47) 84282181 Cel: (47) 984282181

Veículo: 1301934 - Placa: RXQ1D74/ **Combust:** FLEX
Modelo: STRADA FREEDOM CP 1.3 107HP **Ano:** 2022 **Km:** 1000
Cor BRANCA **Chassi:** 9BD281A3CNYX40699
Dt Venda: 24/06/2022 **Concessionária:** BARIGUI VEICULOS LTDA

Obs:

Seguradora:

Reclamações/Solicitações

1. 4A.REV.FLEX/2A.REV.DIESEL

Serviços

Ítem	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vlr. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V1	0010F38	4A.REV.FLEX/2A.REV.DIESEL	1	1,75	375,0000	0,00	0,00	656,25

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vlr. Unit	Vi. Desc.	Per. Des.	ICMS Ret	Preço Total
7090460	OLEO MOTOR 0W20	4,00	44,0600	0,00	0,00	0,00	176,24
6000631700	FILTRO DE OLEO	1,00	57,7000	0,00	0,00	0,00	57,70
52046268	ELEMENTO FILTRA	1,00 *	84,9000	0,00	0,00	0,00	84,90
52162685	FILTRO COMBUSTI	1,00 *	32,6000	0,00	0,00	0,00	32,60
55267995	VELA IGNICAO	4,00 **	164,6100	0,00	0,00	0,00	658,44

(*) Sem Saldo em Estoque

Total Serviços:	656,25
Total Produtos:	1.009,88
Total Geral:	1.666,13

Data: 07/03/2025 13:49 Funcionário: FRANCIELE VIDAL CAVALCANTE Consultor Tec.	Autorização: Autorizo a execução dos serviços acima especificados.
--	--

Autorizo a execução dos serviços acima especificados.